



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0112/2015, de 05 de fevereiro de 2015**

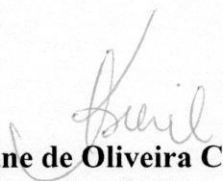
A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 1.491/2014, de 21 de outubro de 2014,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n.º 23091.000981/2015-11,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível D III para o Nível D IV ao servidor técnico-administrativo **CARLOS EDUARDO DE ANDRADE E SILVA**, siape 1549871, com vigência a partir do dia 04 de fevereiro de 2015.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 04 de fevereiro de 2015.

  
**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora